

Fortaleza (CE), disponibilizado em terça-feira, 5 de abril de 2016 – Ano 3 – Número 59

Publicado em 06/04/2016

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Edilberto Carlos Pontes Lima (**Presidente**)
Rholden Botelho de Queiroz (**Vice-Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Corregedor**)
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Teodorico José de Menezes Neto
Soraia Thomaz Dias Victor
Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero (**Ouvidor**)
Paulo César de Souza

Ministério Público Junto ao TCE-CE

Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 141/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXXIII do art. 11, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 01156/2016-7-TC;

CONSIDERANDO a Solicitação de Propostas (SDP) nº 01/2016, por meio da qual o Tribunal convida as empresas/instituições de consultoria (pessoa jurídica), selecionadas na Manifestação de Interesse nº 01/2015, para a prestação dos serviços de automatização da análise dos processos de prestação de contas do TCE/CE;

CONSIDERANDO que os documentos encaminhados devem ser submetidos ao exame criterioso de uma Comissão de Avaliação especificamente designada para este fim, a qual deverá observar as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Mundial – BIRD;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação, que será responsável pela avaliação das propostas técnicas e financeiras encaminhadas pelas empresas/instituições de consultoria, para realizar a automatização da análise dos processos de prestação de contas do Tribunal, em atendimento à Solicitação de Propostas (SDP) nº 01/2016.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação, os seguintes Analistas de Controle Externo:

- Marcos Teixeira Bezerra - matrícula: 0025-1;
- Eugênio de Castro e Silva Menezes - matrícula: 1045-5;
- Delinda Maria Almeida de Oliveira - matrícula: 0985-0.

Parágrafo único. Os servidores relacionados neste artigo atuarão, nesta Comissão, sem gratificação e sem prejuízo das atividades desenvolvidas em suas respectivas unidades de exercício.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e vigorará até 01 de outubro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2016.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

EDITAL Nº 20/2016

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 03/2015 de Abertura de Inscrições, publicado no D.O.E. do TCE/CE de 08/04/2015, e o Edital nº 17/2015 de Divulgação do Resultado Final, publicado no D.O.E. do TCE/CE de 16/12/2015;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de **Procurador de Contas**, mediante Ato da Presidência nº 07/2016, publicado no D.O.E. do TCE/CE de 11/01/2016;

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Informação nº 52/2016 do Núcleo de Finanças, datada de 04/04/2016;

Considerando o limite de gastos de pessoal da Lei Complementar nº 101/2000, conforme Informação nº 06/2016 da Controladoria desta Corte de Contas, datada de 04/04/2016;

RESOLVE:

1 - **convocar 01 (um) candidato** aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de **Procurador de Contas**, conforme Anexo único deste Edital, obedecendo ao rigor da ordem de classificação final, constante no Anexo único do Edital nº 17/2015;

2 - **informar** que o candidato deve comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos do TCE/CE, situada na Rua Sena Madureira nº 1047, 2º andar, Centro, Fortaleza/CE, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data da publicação deste Edital no D.O.E. do TCE/CE, nos horários de 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, a fim de tratar do procedimento relativo à nomeação no respectivo cargo efetivo;

3 - **comunicar** os documentos exigidos na apresentação do convocado:

- a) certidão de nascimento ou casamento;
- b) título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- c) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- d) cédula de identidade;
- e) declaração de bens e rendimentos, atualizada até a data da posse;
- f) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- g) documento de inscrição no PIS ou PASEP;
- h) quatro fotos 3x4, recentes;
- i) comprovante dos pré-requisitos/escolaridade, previstos no Capítulo II do Edital nº 03/2015;
- j) declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
- k) certidões dos setores de distribuição dos foros criminais, da Justiça Federal, da Justiça Militar e da Justiça